



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 244/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 246/15

Autoriza o Executivo a alienar imóvel localizado Avenida José Cesarini nºs 324 e 334, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a alienar, mediante licitação, na modalidade leilão, o bem imóvel municipal dominical descrito na Transcrição 47.771, livro 3-BJ, fls. 276, de 21 de agosto de 1975, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, consistente de um imóvel localizado Avenida José Cesarini nºs.324 e 334, com a superfície total estimada em 107,59 metros quadrados e formato regular.

§ 1º A área deverá ser reavaliada pelo órgão competente da Prefeitura previamente à abertura do certame licitatório, levando-se em conta as condições de mercado vigentes na ocasião.

§ 2º A alienação de que trata o *caput* se dará *ad corpus*, conforme o Art. 500, § 3º da Lei Nacional 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º A receita decorrente da alienação de que trata esta lei não financiará despesa corrente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK
Presidente